DECRETO Nº 4879 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.177.641,36 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - 2014.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.318 de 31 de dezembro de 2013, Lei nº 8.319 de 31 de dezembro de 2013, de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da LRF - nº 101/2000, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 2.177.641,36 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA .....VALOR (R$)
20525 - 2.13.1.10.302.2404.1106.44905200.063214. .....230.203,86
22449 - 2.13.1.10.302.2404.2417.44905200.063227. .....47.902,61
24599 - 2.13.1.10.302.2404.2417.33903000.063227. .....33.288,27
28368 - 2.13.1.10.302.2404.2421.33903900.063214. .....1.866.246,62

TOTAL.....2.177.641,36

Art. 2º Os recursos destinados a atender as despesas em comento são decorrentes de saldos apurados em 31/12/2013, no valor de R$ 2.177.641,36 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), referentes à:

I - Transferência Resolução SES - CAPS AD/CAPS i no valor de R$ 81.190,88 (oitenta e um mil, cento e noventa reais e oitenta e oito centavos), depositado em conta nº 96802-1, agência 0395-6, Banco do Brasil, cujo código de receita é 1722333500;

II - Transferência Programa Fortalecimento e Melhoria de Qualidade Hospitais SUS/MG-PRO-HOSP no valor de R$ 2.096.450,48 (dois milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), depositado em conta nº 95811-5, agência 0395-6, Banco do Brasil, cujo código de receita é 2422010100.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 31 de janeiro de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia KÁTIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Governo e Comunicação Social

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município